



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DOS PODERES**  
**EXECUTIVO E LEGISLATIVO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2019**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**



**EDITAL Nº 06/2020**

O Prefeito e a Presidente do Poder Legislativo Municipal de Carlos Barbosa/RS, respectivamente, o Senhor **Evandro Zibetti** e a Senhora **Lucilene Marchi**, TORNAM PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

**1. RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ENTREVISTA DEVOLUTIVA:** A Entrevista Devolutiva será realizada no dia **15/03/2020 (domingo)**, às **9h**, na **Prefeitura de Carlos Barbosa** (Rua Assis Brasil, nº 11, Bairro Centro, nos termos do Edital 01/2019, para os candidatos que solicitaram Entrevista Devolutiva, os quais serão chamados conforme a ordem abaixo definida:

ORDEM	NOME	ORDEM	NOME
1º	CELSON LUIS NORONHA	5º	JOAO RICARDO BANCKE PASSOS
2º	CESAR RODRIGUES MARQUES	6º	JONATAS CRISTIAM FONSECA BRAVO
3º	DAYANE ALEXANDRE DOS SANTOS	7º	JONATHAN ANDREI GAIER SELEPRIN
4º	EDENILSON ANTÔNIO ROCHA DOS REIS	8º	RAFAEL MONTEIRO ANGER

1.1. Todos os candidatos deverão comparecer ao seu local de entrevista devolutiva com **30 (trinta) minutos** de antecedência do horário acima determinado, portando documento de identidade nos termos do Edital de Abertura das Inscrições (item 1.2.1 e seu subitem).

1.1.1. O candidato que se fizer acompanhar de Psicólogo deverá estar ciente de que **não** será admitida à sala de espera e de entrevista pessoa que se diga Psicólogo, mas que **não possa comprovar essa condição por meio de documento oficial com foto**. O Psicólogo deverá entrar na sala de espera junto do candidato e permanecer com ele até o final da entrevista devolutiva.

1.1.2. No horário informado no item 1 deste edital ocorrerá o fechamento do portão, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ou Psicólogo ao local.

1.2. Para fins de organização logística e isonomia, cada entrevista devolutiva ficará limitada ao tempo de até **20 (vinte) minutos**, sendo que o acesso à documentação pertinente à avaliação psicológica do candidato somente será possível na presença do Psicólogo da Comissão Executora da Objetiva Concursos durante o tempo acima estipulado, não sendo permitida a gravação da entrevista devolutiva e nem a retirada dos testes psicológicos e das folhas de respostas do local.

**2. RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS:** O resultado da referida prova encontra-se no **Anexo** deste edital.

**3. PERÍODO DE RECURSOS:** Os candidatos interessados em interpor recursos contra o resultado da avaliação psicológica, independentemente de terem solicitado entrevista devolutiva, ou contra o resultado da Prova de Títulos, poderão protocolar sua solicitação durante o período de **16 a 18/03/2020**, diretamente na **sua área do candidato**, no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br).

3.1. Para fins de fundamentação do pedido de recurso referente à avaliação psicológica, o candidato poderá se fazer assessorar por Psicólogo devidamente inscrito no CRP, que não tenha feito parte da Comissão Executora da Objetiva Concursos, o qual poderá apresentar novo laudo, baseado em testes reconhecidos pelo Conselho Federal de Psicologia e Conselho Regional de Psicologia.

4. O resultado dos recursos da avaliação psicológica, eventualmente interpostos, será divulgado após análise da Banca Revisora, a qual será indicada pela Comissão Executiva, instituída pelas Portarias nº 887/19 e nº 893/19, do Poder Executivo, e nº 012/2019, do Poder Legislativo de Carlos Barbosa/RS.

5. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições.

Carlos Barborsa/RS, 12 de março de 2020.

**Lucilene Marchi,**  
Presidente da Câmara Municipal.

**Evandro Zibetti,**  
Prefeito.

Conferido por Marluza de Oliveira Goulart,  
Procuradora do Município.

Registre-se e publique-se.